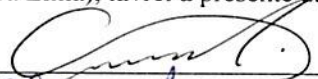
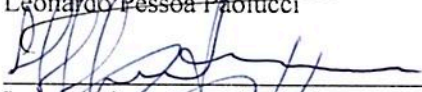


ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às dez horas e doze minutos, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação, situada na rua Domingos Vieira, 120, Santa Efigênia, Capital, reuniu-se o Conselho de Administração do Regime Próprio da Previdência Social, RPPS, do Município de Belo Horizonte, conforme convocação feita pelo Presidente, o senhor Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação, com a presença dos seguintes conselheiros: Leonardo Pessoa Paolucci, Presidente, Lucy Fátima de Assis Freitas, Rúsvel Beltrame Rocha, Afonso Celso Renan Barbosa, Sidnei Bispo, Flávio Márcio Leopoldino Duffles, Célia de Lélis Moreira, Israel Arimar de Moura, Wanderson Paiva Rocha, Nivaldo Lara Arruda, Ângelo Augusto Flores de Carvalho e Márcia Cristina Ferreira do Carmo. Estavam também presentes os seguintes servidores da Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Previdenciária, Unidade Gestora Única do RPPS: Márcio Almeida Dutra, Patrícia Guimarães Fonseca de Carvalho Costa, Marcelle Matilde Tufi Santos e Rodrigo Vieira Lima. Iniciaram-se os trabalhos com a leitura da ata anterior, que contou com a aprovação dos que estavam presentes naquela reunião, com uma observação feita pelo Conselheiro Wanderson. Após a leitura da ata, o Conselheiro Nivaldo pediu que se utilizasse o e-mail particular em períodos de férias para sua convocação. Seguiu-se para o próximo ponto de pauta, da Política de Investimentos. O Conselheiro Wanderson destacou que não conhecia a instituição financeira que o RPPS utilizava, no que foi esclarecido que é o Banco do Brasil S/A. Marcelle explicou que as diretrizes para aplicações que se encontram na Política, são aquelas que estão presentes na Resolução 3.922/2010, do Conselho Monetário Nacional. Wanderson pediu que se incluísse na Política a informação sobre o percentual de renda fixa, variável e de imóveis que seriam tolerados para o exercício de 2013. Assim, restou aprovada a Política, com esse pedido de inclusão. Seguindo-se o próximo ponto de pauta, sobre o saldo da Taxa de Administração, Márcio explicou como se deu a sua utilização no exercício de 2012 e o valor não utilizado. O Conselheiro Israel questionou se houve gastos com algum contrato do clube, no que foi esclarecido pelo Márcio que não houve. Aquele Conselheiro observou que deve haver uma discussão sobre a manutenção dos contratos pelo Conselho. O Presidente lembrou que o antigo clube agora é patrimônio do RPPS, assim como seus gastos de conservação. Após, houve discussão sobre a necessidade ou não da manutenção dos itens do clube. O Conselheiro Israel ponderou que o valor de R\$ 521.680,08 seria, a princípio, muito alto para um clube fechado. Márcio, Marcelle e Patricia informaram que esse valor era o mais baixo após vários cortes. Houve debate sobre a destinação do saldo da Taxa e a possibilidade dele ir ao Fufin ou ao Tesouro. Rodrigo esclareceu que, de acordo com a Lei 10.362/2011, esse saldo somente poderá ser destinado ao BHPrev ou para voltar a ser recurso de Taxa de Administração. O Conselheiro Israel pediu vistas da matéria. No ponto de pauta seguinte, sobre a dilação do prazo para opção sobre a base de cálculo, Márcio mostrou que o prazo foi prorrogado para mais 45 dias, conforme Decreto 15.140/2013. Passou-se ao próximo ponto de pauta, da Notificação do Sindibel, em que Márcio lembrou que, para a letra "a", já houve informação de que não ocorreram gastos da Taxa de Administração com o clube. Além disso, informou que enviaria Ofício ao Presidente sobre o afirmado. Israel afirmou novamente que houve responsabilidade da equipe de transição da Beprem. Márcio discordou e afirmou que o clube somente continuou a funcionar como clube em função de decisão do Conselho de Administração. Israel informou que o Sindibel irá levar ao judiciário o pedido de devolução das mensalidades do clube ao longo do ano de 2012, além de danos morais. O Presidente pediu que seguissem a pauta e que restringissemos as discussões a assuntos da Previdência. Márcio então leu resposta da Secretaria Municipal de Governo afirmando que não há interesse do Município em continuar as atividades de lazer do servidor naquele imóvel de Lagoa Santa, considerado o teor do parecer da Procuradoria Geral do Município. O Conselheiro Israel afirmou que ainda assim haveria responsabilidade do Governo, pois as cotas foram disponibilizadas pela PBH e que o Conselho votou pela manutenção com base em informações equivocadas trazidas pela Unidade Gestora. O Conselheiro Afonso comentou que não há sentido em se cobrar alguma coisa do Município, pois foi o Conselho que decidiu pela manutenção do clube e que, para isso, não haveria condições do clube funcionar sem as condições mínimas para tal, cujos recursos foram arcados pelo Município. Por fim, o Presidente informou que irá responder oficialmente à notificação do Sindibel. O Conselheiro Ângelo pede para que todas as votações para decisões relevantes sejam feitas nominalmente. A próxima reunião ficou agendada para 14/03, às 10h, no mesmo local. Nada mais a ser tratado, eu,  (Rodrigo Vieira Lima), lavrei a presente ata que deverá ser assinada pelos presentes.

  
Leonardo Pessoa Paolucci

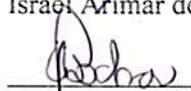
  
Lucy Fátima de Assis Freitas

  
Rúsvel Beltrame Rocha

  
Afonso Celso Renan Barbosa

  
Célia de Lélis Moreira

  
Israel Arimar de Moura

  
Wanderson Paiva Rocha

  
Nivaldo Lara Arruda